PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0334/2023.

Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de férias a servidora municipal **FRANCIELE APARECIDA BIASI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, portadora da matrícula 5412, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, referente ao período aquisitivo de 13 de outubro de 2021 a 13 de outubro de 2022, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de fevereiro de 2023, e os 20 dias restantes serão gozados posteriormente, devido a necessidade do serviço e interesse público.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de fevereiro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2327 /2023
Data da Publ. 03/02/2023
Data Saída 03/03/2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelina B.